PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900
CNPJ: 23.097.454/0001 – 28
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI N.º 703, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei nº 703/12
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 09 / 08 / 2012
Responsável

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS CARREIROS E CANDEEIROS DE LAGOA GRANDE - MG**, com o nº. CNPJ: 14.495.662/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 09 de Agosto de 2012.

JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal